



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## REQUERIMENTO Nº 036/2022

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante / ES, Vereador MARCIO ANTONIO LOPES.

Os Vereadores abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, que o Exmo. o Sr. Presidente deste Legislativo, encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, Excelentíssimo Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Destarte, requerem que seja encaminhado a esta Casa de Leis **informações sobre transporte escolar**.

1. Qual o último valor pago pelo Estado e pela Prefeitura referente ao transporte escolar antes da publicação da Portaria 225-R, de 15 de setembro de 2021?
2. Qual o valor pago no primeiro mês após alteração?
3. Qual seria o custo mensal ao cofre público municipal para custear o transporte devido a alteração realizada em virtude da referida portaria.

Venda Nova do Imigrante/ES, aos 08 dias do mês de agosto de 2022

Vereador:

ERIVELTO ULIANA

LUIZ RICARDO PIMENTA DE SOUSA

ALDI MARIA CALIMAN



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 31/08/2022 13:56

Checksum: **B25160B3196A1F3D062A81DA823310808E846DFC023B97E16E48214E29DE5228**

